

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - PMBC**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se três membros da Comissão Especial da Chamada Pública da Agricultura Familiar, designada pelo Decreto nº 10.243/2021, às 09h10min, para abertura dos documentos de habilitação e projeto de venda referente ao processo acima epigrafado, cujo objeto trata do cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de suco de uva integral, bolacha caseira, filé de peixe tipo tilápia, iogurte integral e iogurte natural, da agricultura familiar, objetivando a composição da merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, nos termos do artigo 39 da Resolução nº 06/2020 - MEC/FNDE e do art. 14 da Lei nº 11.947/2009. As servidoras Jeniffer Diniz de Souza e Taís Aline Eble, integrantes da Comissão, não compareceram à sessão.

Protocolizaram os envelopes de habilitação e projeto de venda: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE – ECOFRUTAS (CNPJ: 11.001.445/0001-02); COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI (CNPJ: 07.125.517/0001-56); COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LEBON REGIS – COOPERLAF (CNPJ: 11.419.727.0001/24); COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAI – COOPERAR (CNPJ: 09.333.052/0001-54); COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA (CNPJ: 30.252.228/0001-30); COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RIO FORTUNA E SANTA CATARINA – COOPERFAMILIA (CNPJ: 09.263.339/0001-55) e COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE (CNPJ: 01.435.328/0002-84).

Compareceram na sessão os representantes da ECOFRUTAS e da COOPERBARRA.

Os envelopes foram abertos, conferidos e rubricados pela Comissão e na sequência, foram disponibilizados para rubrica e conferência dos representantes presentes.

A Comissão verificou que a COOPERBARRA; COOPERLAF e COOPERFAMÍLIA, apresentaram o certificado de regularidade do FGTS vencidos, em desconformidade com o subitem 3.3.3 do edital.

Também, que a COOPERLAF não apresentou o Certificado da Inspeção higiênico-sanitário, solicitado no subitem 3.3.8 do edital.

Não foi verificado irregularidades quanto aos documentos dos demais participantes.

O representante da ECOFUTAS questionou os valores ofertados no projeto de vendas da COOPERBARRA; COOPERLAF; COOPERAR e COPERFAMILIA para os itens 03 (biscoito caseiro) e 05 (suco de uva integral), por estarem diferentes dos valores do 1º termo de errata do edital.

A representante da COOPERBARRA afirmou haver divergência de valores entre aqueles constantes no edital e o 1º termo de errata em relação aos itens 03 (biscoito caseiro), 04 (filé de tilápia) e 05 (suco

de uva integral) o que teria induzido a COOPERBARRA a apresentar os valores do Anexo II do 1º termo de errata.

Diante disso, a Comissão resolve **SUSPENDER A SESSÃO**, para análise dos documentos e das impugnações.

A retomada da sessão será marcada posteriormente e o aviso da retomada da sessão com a convocação dos interessados será publicada, conforme autoriza o sitem 11.12 do edital, no sítio eletrônico do Município. Sem mais para constar, a Comissão encerra sessão as 11h56min e lavra a ata, que lida, vai assinada por todos os presentes.

Publique-se e intime-se.

Balneário Camboriú, SC, 25 de fevereiro de 2021.



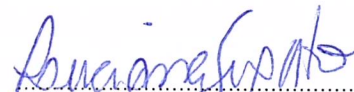
.....  
**ANA PAULA HARMEL**  
Comissão Especial da Chamada Pública da  
Agricultura Familiar  
Decreto Municipal nº 10.243/2021



.....  
**CLAUDIA TOLEDO LORENZETTI**  
Comissão Especial da Chamada Pública da  
Agricultura Familiar  
Decreto Municipal nº 10.243/2021

- AUSENTE -

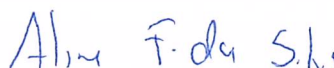
**JENIFFER DINIZ DE SOUZA**  
Comissão Especial da Chamada Pública da  
Agricultura Familiar  
Decreto Municipal nº 10.243/2021



.....  
**LUCIANA SEGATO**  
Comissão Especial da Chamada Pública da  
Agricultura Familiar  
Decreto Municipal nº 10.243/2021

- AUSENTE -

**TAÍS ALINE EBLE**  
Comissão Especial da Chamada Pública da  
Agricultura Familiar  
Decreto Municipal nº 10.243/2021

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
COOP. DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA – COOPERBARRA	Aline Francine da Silva	
ASSOC. DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE – ECOFRUTAS	Vili Valiati	